



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APROVAIDO  
1º Turno de Discussão

09/05/17

Jailton Martins de Carvalho  
Presidente

Projeto de Lei Nº 005/2017  
DE 14 DE MARÇO DE 2017

APROVAIDO  
2º Turno de Discussão

10/05/17

Jailton Martins de Carvalho  
Presidente

**Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Fazenda Santo Antônio, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Fazenda Santo Antônio, neste Município.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública casa a entidade:

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Edinaldo da Silva*  
EDNALDO SILVA

(Naldinho do Sindicato)  
Vereador/PSD